



ATA DA 1094º (MILÉSIMA NONAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, REALIZADA DIA 02 (DOIS) DE ABRIL DE 2024 (DOIS MIL VINTE E QUATRO). Aos 02 dias, do mês de Abril de dois mil vinte e quatro, às dezenove horas e quinze minutos, na sede do Poder Legislativo, situado à Rua Rio Branco, s/nº, Centro, nesta cidade de Coelho Neto, Estado do Maranhão, na Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara de Vereadores, sob a Presidência do vereador José Ribamar dos Santos Alves Júnior, Primeiro Secretário Josyelton Aguiar Ribeiro, e a Segunda Secretária Lidiane Aquiar Bastos. Registraram presença os Vereadores; Francisco Pires de Oliveira, Ivonete Martins dos Santos Brito, Nailson da Penha Silva, Paulo Beto Gomes Benicio, Rafael Oliveira Cruz e Reginaldo Janse (online); Não registraram presença os Vereadores; Cláudio Antônio Lima Furtado, José Wilson Vaz da Silva, Karla Cristina Gomes Sousa e Ricardo Augusto Vieira Chaves. Feita a chamada nominal dos Vereadores presentes o Sr. Presidente constatando quórum regimental. deu por iniciada a presente Sessão, requerendo a leitura da ata da Sessão anterior, que depois de lida foi colocada em discussão, em seguida votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Em ato contínuo o Sr. Presidente requereu a leitura dos expedientes que constou o seguinte: Oficio n°040 (quarenta) de 2024 (dois mil e vinte e quatro) do gabinete do presidente deste Poder Legislativo encaminhando para o Prefeito Municipal Bruno Silva, para sanção e promulgação do Projeto de Lei de n°002(dois) de 2024(dois mil e vinte e quatro) - aprovado na sessão ordinária do dia 21(vinte e um) de março de 2024 (dois mil vinte e quatro); Mensagem de nº 03 (três) que encaminha a esta Câmara Municipal o Projeto de Lei N°003(três), de 2024 (dois mil e vinte e quatro) que "Dispõe sobre alteração na redação da Lei de nº 788(setecentos e oitenta e quatro), de 23(vinte e três) de maio de 2022(dois mil e vinte e dois); Mensagem de nº 04 (quatro) que encaminha a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 004(quatro), de 2024 (dois mil e vinte e quatro) que "Institui a Gratificação por condição especial de trabalho e o Adicional de Risco de Vida aos servidores públicos ocupantes do cargo de provimento efetivo de motorista da Prefeitura Municipal de Coelho Neto /MA, na forma e condições que especifica e dá outras providências." Não houveram inscrições dos Vereadores no Pequeno e Grande expediente. deu-se início a ORDEM

Muli

JERVES









DO DIA. Em Pauta para deliberação do Plenário os Projetos de lei de autoria do Poder Executivo na seguinte ordem: Projeto de Lei nº 003(três) de de 20(vinte de março) de 2024(dois mil vinte e quatro) "que altera o artigo da Lei de nº 788 (setecentos e noventa e oito), de 23(vinte e três) de maio de 2022(dois mil vinte e dois) que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências" e o Projeto de Lei nº04(quatro) de, de 22(vinte e dois) de março de 2024(dois mil vinte e quatro) que institui a gratificação por condição especial de trabalho e o adicional de risco de vida aos servidores públicos ocupantes do cargo de provimento efetivo de motorista da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, na forma e condições que especifica e dá outras providências". Com a palavra o Sr. Presidente informou que por se tratar de matérias que requer a tramitação em carater de urgencia primeiro iria colocar para deliberação do plenário o pedido de caráter de urgência especial presente na mensagem de nº03-(três) de 2024 (dois mil vinte e quatro) que encaminha a esta Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 003 (três) de 2024 (de dois mil vinte e quatro) acima já especificado. Após as discussões o Sr. Presidente colocou o referido pedido de carater de urgencia em votação, tendo sido aprovado por todos os Edis presentes. Dando continuidade a pauta o Sr. Presidente colocou para discussão o Projeto de Lei nº 003(três) de 20(vinte) de março de 2024(dois mil vinte e quatro) "que altera o artigo da Lei de nº 788 (setecentos e oitenta e oito), de 23(vinte e três) de maio de 2022(dois mil vinte e dois) que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Contribuiram para com o debate os Vereadores Rafael Cruz, Lider do Governo, o Sr. Presidente Júnior Santos, Josyelton Aguiar, Primeiro Secretário e o Vereaor Nailson Silva todos emitiram os seus argumentos a respeito do Projeto de Lei em discussão destacando tratar-se de uma matéria de suma importancia que irá atualizar o valor da gratificação concedida aos Conselheiros Tutelares, que está prevista no artigo 43(quarenta e três) da Lei Muncipal nº788 (setecentos e oitenta e oito) ao tempo que deixaram registrado os seus votos favoráveis. Feita as discussões o Sr. Presidente Júnior Santos colocou para votação o Projeto de lei de nº03(três) em questão, tendo sido aprovado por todos os Vereadores que participavam da presente sessão. Seguindo a mesma norma regimental o Sr. Presidente colocou para deliberação do Plenário o pedido de caráter de urgência especial presente na mensagem de nº04

Put

LBP bu







(quatro) de 2024 (dois mil vinte e quatro) que encaminha a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 04 (quatro) de 2024 (de dois mil vinte e quatro) acima já subscrito. Após as discussões o Sr. Presidente colocou o referido pedido de carater de urgencia em votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos parlamentares presentes. Logo após colocou para discussão em seguida votação o Projeto de Lei de nº 04(quatro) de 2024 (dois mil vinte e quatro) que institui a gratificação por condição especial de trabalho e o adicional de risco de vida aos servidores públicos ocupantes do cargo de provimento efetivo de motorista da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, na forma e condições que especifica e dá outras providências". Obtendo a aprovação de todos os Vereadores presentes. Fizeram o uso da palavra e apresentaram Indicações Verbais os Vereadores: Nailson Silva que no ensejo solicitou do Poder Executivo em parceria com a Secretaria de Infraestrutura que faça a construção de uma nova ponte no Povoado Espirito Santos. Apresentando as devidas justificativas. Vereador Paulo Beto por sua vez solicitou solicitou do Prefeito Municpal que seja concedido incentivo finaceiro (aumento de salario) para os pintores que prestam serviços para a Prefeitura deste Município. A Vereadora Lidiane Aguiar no ato de sua fala solicitou do Poder Executivo através da Secretaria de Infraestrutura realize uma força tarefa no Bairro Parque Amazonas, com o intuito de realizar os serviços de calçamentos e de terraplanagens nas ruas do referido Bairro apresenstando mais detalhes de sua pleito. O Vereador Josyelton Aguiar solicitou da Prefeitura Municipal através da Secretaria de Infraestrutura realize uma vistoria nas ruas dos Bairros Santana e Novo Astro, com a finalidade de verificar quais as ruas que ainda não são beneficiadas com os serviços de calcamento e que as mesma sejam contempladas com este importante benefício. Por não haver nada a mais a ser tratado o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão. Dos trabalhos lavrou-se a presente ata, que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Primeiro Secretário, pelo Sr. Presidente e demais vereadores presentes.

litte



Josyelton Aguiar Ribeiro- Primeiro Secretário

José Ribamar dos Santos Alves Júnior - Presidente

_Lidiane Aguiar Bastos- Segunda Secretária





Assinaturas dos Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 02 (dois) de abril de 2024 (dois mil vinte e quatro).

Rafael Oliveira Cruz –

Francisco Pires de Oliveira

Paulo Beto Gomes Benício

Ivonete Martins dos Santos Brito

Nailson da Penha Silva

Reginaldo Janse (Online)

